



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 480/2015

em 17 de junho de 2015

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

93 / 15

Senhor Presidente,

Considerando que a Lei nº 3.127, de 8 de junho de 1994, declarou de utilidade pública o Hospital Felício Luchini;

considerando que a Diretoria do Hospital solicitou, através do Requerimento nº 11015/2015, o cancelamento do título de utilidade pública municipal, visto que aquele nosocômio encerrou suas atividades, conforme cópia da Ata de sua Dissolução Social em anexo,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 3.127, DE 8 DE JUNHO DE 1994”.

Aguardando a manifestação desse Nobre Legislativo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos e nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000001817/2015 18/06/2015 15:20



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 93 / 15

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº
3.127, DE 8 DE JUNHO DE 1994.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito
Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são
conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor a LEI Nº
3.127, DE 8 DE JUNHO DE 1994, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
HOSPITAL FELÍCIO LUCHINI, DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos



HOSPITAL FELÍCIO LUCHINI

Rua Braz Sanches Arriaga, s/nº - Fones/Fax: (18) 3643-1190 / 3643-1195 - CEP 16201-006 - BIRIGUI - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	
SECRETARIA DE PROTOCOLO	
DIÁRIO	11 / 06 / 15
DATA DE RECEBIMENTO	01 /
DIÁRIO	11015 / 15
ASSUNTO	Cancelamento

Birigui-sp, 28 de Maio de 2015.

A Secretaria de R. Jurídico
Favor orientar o procedi-
mento a ser adotado.
3.10.06.2015.
[Assinatura]
Secretário

Exmo. Senhor

A DIRETORIA DO HOSPITAL FELÍCIO LUCHINI,
Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, especializada em psiquiatria, sito. à Rua Braz Sanches Arriaga, s/n, Bairro Silvares, nesta cidade de Birigui, estado de São Paulo, inscrito no C.N.P.J. sob nº 59.761.015/0001-15, vem através do seu Presidente Sr. Dailton Fernandes Braz, solicitar de V.Exa. a gentileza de CANCELAR O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO HOSPITAL FELICIO LUCHINI, DECRETADO ATRAVÉS DA LEI Nº3.127, DE 08 DE JUNHO DE 1994, VISTO QUE ESSE HOSPITAL ENCERROU SUAS ATIVIDADES, CONFORME CÓPIA DA ATA DE SUA DISSOLUÇÃO SOCIAL EM ANEXO.

Sem mais, esperando sermos atendidos, antecipamos agradecimentos e aproveitamos para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

[Assinatura]
DAILTON FERNANDES BRAZ
PRESIDENTE

EXMO. SENHOR
DR. PEDRO FELICIO ESTRADA BERNABÉ
D.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI
A/C DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP



SOS

HOSPITAL FELÍCIO LUCHINI

Rua Braz Sanches Arriaga, s/nº - Fones/Fax: (18) 3643-1190 / 3643-1195 - CEP 16201-006 - BIRIGUI - SP

ATA Nº 042

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º, "C" E ARTIGOS 44º E 45º DO ESTATUTO PARA RESOLVER SOBRE A DISSOLUÇÃO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL FELICIO LUCHINI E DESTINAÇÃO DE SEUS BENS PATRIMONIAIS CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE BIRIGUI DO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos vinte e um dias, do mês de maio, de dois mil e quinze, às 19:30 horas (dezenove horas e trinta minutos), na sede desta Associação, situada na Rua Braz Sanches Arriaga s/nº, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, após prévia deliberação e aprovação do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 44.º do Estatuto, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os **ASSOCIADOS** com direito a voto, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E SUPLENTES.** Em virtude da falta de quórum mínimo exigido, foi feita a primeira convocação, aguardando-se por 30(trinta) minutos, não obtendo-se o quórum necessário. Feita a segunda convocação, aguardou-se por mais 15(quinze) minutos e, após, teve início a reunião, que foi aberta pelo Presidente do Hospital Sr. Dailton Fernandes Braz, sendo instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Em seguida, dentre os sócios presentes, foi escolhido o Sr. Dailton Fernandes Braz, para presidir os trabalhos. Seguindo as determinações estatutárias contidas no artigo 9.º, 44º e 45º, informou a todos os membros desta associação que os vinte e sete pacientes, moradores e os de mandados judiciais que aqui estavam internados foram transferidos, juntamente com seus prontuários para o Hospital Espirita João Marchesi, de Penápolis, no dia vinte e seis de março de dois mil e quinze. Os prontuários dos pacientes que estiveram internados neste Hospital nos últimos vinte anos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, encerrando nesta data o Convênio com o SUS – Sistema Único de Saúde, sendo assim encerrou-se também as atividades na área psiquiátrica. Nossa Associação destinou ao Hospital Espirita João Marchesi, doações de materiais/medicamentos psicotrópicos e clínicos, no valor de R\$6.221,30 (Seis mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), 27 (vinte e sete) colchões revestidos de napa, 27(vinte e sete) camas terapêuticas, 03 (três) armários grandes, 02(duas) cadeiras de rodas, 01(uma) cadeira de banho, 60(sessenta) pratos de alumínio, 100(cem) lençóis, 80(oitenta) cobertores, 100(cem) camisetas, 100(cem) pares de meias, blusas, camisetas e shorts diversos, 44(quarenta) toalhas de banho, 30(trinta) toalhas de rosto, 60(sessenta) fronhas, 11(onze) pares de calçados moleca, 11(onze) pares de tênis, produtos de gêneros alimentícios diversos, etc. Doamos também diversos materiais/medicamentos para a Santa Casa de Birigui, no valor de R\$5.119,46 (Cinco mil, cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos) e, também doamos para a Unidade Básica de Saúde Benedito Aparecido Fabricio dos Santos, da cidade de Turiúba/SP, medicamentos no valor de R\$2.316,37 (Dois mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). Todas as doações foram feitas conforme termo de doação. Dando continuidade, foi informado

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 3127 de 08/06/1994 - Inscr. Estadual: ISENTA - CNPJ 59 761 015/0001-15

Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 39.978 de 03/03/1995

Utilidade Pública Federal - Decreto de 08/02/1996

Causa Aparecida Romancini - Tabela

AUTENTICAÇÃO 03 JUN 2015 (R\$ 2,75 POR AUTENTICAÇÃO)

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé, Birigui.

Rodrigo Gomes dos Reis



PRENOTADO
SOBº 62 44

62 44

HOSPITAL FELÍCIO LUCHINI

Rua Braz Sanches Arriaga, s/nº - Fones/Fax: (18) 3643-1190 / 3643-1195 - CEP 16201-006 - BIRIGUI - SP

que os membros da Diretoria e Conselho de Administração desta Associação buscaram em todos os órgãos, seja municipal, estadual ou federal, o apoio necessário para a prestação de outro tipo de serviço. Tivemos várias reuniões com o Sr. Prefeito Municipal de Birigui e com a Sr.ª Secretária Municipal de Saúde, nas quais oferecemos parceria na realização de CAPS AD e outros serviços da área hospitalar em que houvesse demanda reprimida pelo Município de Birigui, mas até esta data nenhuma porta nos foi aberta para darmos continuidade ao nosso trabalho. Tivemos reunião com a Primeira Dama e Secretária do Serviço Social do Município de Birigui, propondo parcerias em prestação de serviços na área de assistência social a idosos ou menores, e a mesma disse que não dispõe de recursos financeiros para esse fim. Procuramos novamente o Deputado Estadual Dr. Roque Barbieri que agendou reunião com o Diretor Técnico de Saúde da DRS II de Araçatuba, onde oferecemos parceria na prestação de serviço de saúde e o mesmo disse que o Governo Estadual não está disponibilizando novos recursos para contratação de novos serviços hospitalares. Enfim, em nenhuma área especificada em nosso Estatuto conseguimos êxito em nossas propostas, então a única saída que eu vejo é a Dissolução Social da Associação Hospital Felício Luchini. Vocês tem alguma outra sugestão? Então em seguida foi colocado em votação para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, a Dissolução Social da Associação Hospital Felício Luchini, onde após análise e discussão à procura de solução, **ficou aprovada por unanimidade a Dissolução Social da Associação Hospital Felício Luchini.** Dando sequência à reunião o Sr. Dailton falou que a primeira decisão a ser tomada imediatamente é a devolução do prédio ao Centro Espirita Amor e Caridade, que durante todos esses anos cedeu gratuitamente à Associação Hospital Felício Luchini, para que ela pudesse fazer a prestação de serviço na área da Psiquiatria. Além disso todos vocês tem conhecimento que o Hospital foi fundado em 02/02/1947, por iniciativa idealística do Centro Espirita Amor e Caridade, e, que até o dia 20/03/1994 ele era um Departamento do CEAC, mas devido a uma Resolução Federal tivemos que naquela época fazer o desmembramento. Somente após aquela data é que passou a ter esta razão social Hospital Felício Luchini, e, graças a Deus sempre pudemos contar em todos os momentos de dificuldade financeira com o apoio da Diretoria do CEAC, inclusive agora no encerramento de nossas atividades na área da Psiquiatria, onde tivemos que fazer a demissão de 72(setenta e dois) funcionários. Sem condições financeiras, precisamos vender os veículos da associação que eram a Kombi, o Fiat UNO Mille, a Fiat Ducato 15 e a Fiat Strada Fire e ainda quem nos auxiliou doando a importância de R\$402.615,62 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e dois reais) foi o CEAC, para que pudéssemos quitar parte das despesas com as rescisões, que até esta data está em R\$892.000,00 (Oitocentos e noventa e dois mil reais), e encerrar nossa missão com dignidade, da mesma forma que o Sr. João e Linda Dias de Almeida começaram esse trabalho há 68 anos. Sem esse empréstimo e/ou doação, não teríamos condições de saldar essa dívida, acho que o mínimo que poderíamos fazer é destinar os bens patrimoniais da Associação Hospital Felício Luchini que se resume em: Benfeitoria em Imóvel de Terceiros, Móveis e Utensílios, Móveis e Utensílios Hospitalares, Máquinas Aparelhos e Equipamentos, Maquinismos e Ferramentas, Máquinas Aparelhos e Instrumentos Hospitalares, Equipamentos de

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 3127 de 08/06/1994 - Inscr. Estadual: ISENT0 - CNPJ 59 761 015/0001-15

Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 39.978 de 03/03/1995

Utilidade Pública Federal - Decreto de 08/02/1996

CONSELHO NOTARIAL
DE BIRIGUI
Tabela de Notas e Protesto de Utilidade Pública
12248
0131A 0170477
AUTENTICAÇÃO 03 JUN 2015 (R\$ 2,75 POR AUTENTICAÇÃO)
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada, do que dou fé, Birigui.
Rodrigo Gomes dos Reis



PRENOTADO
SOB nº 62.44

HOSPITAL FELÍCIO LUCHINI

Rua Braz Sanches Arriaga, s/nº - Fones/Fax: (18) 3643-1190 / 3643-1195 - CEP 16201-006 - BIRIGUI - SP

Informática para o Centro Espírita Amor e Caridade, inclusive a responsabilidade da guarda da documentação da Associação Hospital Felício Luchini, de acordo com o Artigo 45º do Estatuto da Associação Hospital Felício Luchini, Registrado no Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Birigui sob nº 6030 em 03/12/2014. Em seguida foi colocado em votação a **destinação de todos os bens patrimoniais acima especificados para o Centro Espírita Amor e Caridade, o que foi imediatamente aprovado por unanimidade por todos os presentes.** Todos os associados e Diretores presentes ficaram entristecidos com a Dissolução Social de uma associação que durante tantos anos pode ajudar aos menos favorecidos e agora não tem condições financeiras para se manter. Em seguida informou a todos que o Ativo e Passivo da Associação Hospital Felício Luchini, está liquidado. E foi solicitado que fosse feita a comunicação da Dissolução Social da Associação Hospital Felício Luchini à todos os órgãos públicos necessários. Na sequência o Sr. Dailton agradeceu a todos os presentes pela dedicação, empenho e disponibilidade oferecida a esta associação durante os seus mandatos. Nada mais, havendo a constar eu, Flávio Gasparotto, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. Birigui-sp, 21 de maio de 2015.


DAILTON FERNANDES BRAZ
PRESIDENTE


FLÁVIO GASPAROTTO
1º SECRETÁRIO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Birigui (SP)

Rua João Galo, 42 - Centro - CEP: 16200-085 - Fone: (18) 3644-1530

Elizabete Joana Vicentin Vale Gaefti - Oficiala

Apresentado, protocolado e registrado em microfilme, no registro de

Pessoa Jurídica, sob o nº **6.244**, Birigui, 03/06/2015.

Anot./Averb. junto a constituição reg. sob o R. 390 - L.V.A

Evolução do Estado Ipeop Reg. Civil Justica Total

37,79 10,75 7,95 1,99 1,99 60,46

Danielle Gaeti Padovan Albani
Escritorinha Autorizada

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Creusa Apª Romancine
CNPJ 49.584.972/0001-60 - R. Bento da Cruz, 357 - Birigui/SP
Fones: (18) 3642-1700 - Fax: (18) 3644-8868

RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 2 firma(s)
de: (7196) DAILTON FERNANDES BRAZ E (14553) FLAVIO
GASPAROTTO
Birigui, 02 de junho de 2015.
Eu test. da verdade, P: 46
Carmen Lucia Barsbano Ramirez - Escrevente
C: 74026 Sebrae - SP
Vlr: R\$ 9,50. (Lido e lido com o selo de Autenticidade)

COLEGIO NOTARIAL
BIRIGUI - SP
122473

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
CNPJ 49.584.972/0001-60 - R. Bento da Cruz, 357 - Birigui/SP
Creusa Aparecida Romancine - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO 03 JUN 2015 (R\$ 2,75 POR AUTENTICAÇÃO)

COLEGIO NOTARIAL
BIRIGUI - SP
122473

0131AB034485 Rodrigo Gomes dos Reis

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 3127 de 08/06/1994 - Inscr. Estadual: ISENTA - CNPJ 59 761 015/0001-15

Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 39.978 de 03/03/1995

Utilidade Pública Federal - Decreto de 08/02/1996



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC(MF) 46151 718/0001-80

100

LEI Nº 3.127, DE 8 DE JUNHO DE 1.994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O HOSPITAL -
FELÍCIO LUCHINI, DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

R
PA 188 rel
S.14

Eu, FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal
de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições -
que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta
e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Em face da alteração da razão -
social do SANATÓRIO FELÍCIO LUCHINI, entidade filantrópica
com sede à Rua Braz Sanches Arriaga, s/nº, desta cidade, fun-
dada em data de 2 de fevereiro de 1.947, fica declarado de
UTILIDADE PÚBLICA o HOSPITAL FELÍCIO LUCHINI, que desenvol-
verá suas atividades dentro dos moldes do Estatuto anexo, parte
integrante da presente Lei, devidamente registrado sob nº
490, livro A-nº 1, fls 92, do Cartório de Registro de Imóveis
e Anexos da Comarca de Birigüi.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
notadamente as da Lei nº 424, de 8 de agosto de 1.960.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos oito
de junho de mil novecentos e noventa e quatro.

Florival Cervelati
FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

Alexandre Michel Antonio
ALEXANDRE MICHEL ANTONIO
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada no Departamento de Expediente e
Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Biri-
güi, na data supra, por afixação no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi
IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Diretora do Departamento de Expediente
e Comunicações Administrativas